



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUEIA
Av. Juscelino Kubitschek 2650, Centro. - Colônia do Gurgueia, Estado do Piauí
Fone: (0**89) 3538-1150 CNPJ: 41.522.350/0001-03



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Avenida Juscelino Kubitschek, 2735 - Centro - Colônia do Gurgueia/PI
CEP: 64.885-000 CNPJ: 41.522.350/0001-03
E-Mail: admcolonia@hitmail.com
GESTÃO 2017/2020

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUEIA - PI
ADMINISTRATIVO Nº 009/2017-PMCG INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 009/2017.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: prestação de serviços técnicos no fornecimento sinal de internet a Prefeitura Municipal de Colônia do Gurgueia e Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social e Fundo de Previdência Própria - COLÔNIA PREV, sendo 08 pontos com 2 MBPS cada e 6 pontos com 1MBPS cada, conforme proposta em anexo através da empresa **TELESAT SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME, CNPJ: 05.671.856/0001-02**, com endereço e sede à Manoel Rodrigues S/N, bairro Centro, Cidade Elizeu Martins, Estado - Piauí, ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 25, INCISO II DA LEI 8666/93.

FAVORECIDO: TELESAT SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME, CNPJ: 05.671.856/0001-02.

VALOR: R\$ 21.560,00 VINTE E UM MIL QUINHENTOS E SESSENTA REAIS, em 11(ONZE) parcelas mensais de **R\$ 1.960,00 (MIL NOVECENTOS E SESSENTA REAIS)**.

Colônia do Gurgueia - PI, em 30 de Janeiro de 2017.

ALCILENE ALVES DE ARAÚJO
Prefeita Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUEIA
Av: Juscelino Kubitschek 2650, Centro. - Colônia do Gurgueia, Estado do Piauí
Fone: (0**89) 3538-1150 CNPJ: 41.522.350/0001-03

DECRETO Nº 035/2017, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

Decreta ponto facultativo e feriado aos servidores públicos municipais de Colônia do Gurgueia - Piauí.

A Prefeita Municipal de Colônia do Gurgueia, no uso de suas atribuições;

DECRETA:

Art.1º. - Decreta ponto facultativo e feriado aos servidores públicos municipais de Colônia do Gurgueia - Piauí, nos dias 13 e 14 de Abril de 2017, respectivamente.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUEIA, 10 de Abril de 2017.

Alcilene Alves de Araújo
Alcilene Alves de Araújo
Prefeita Municipal de Colônia do Gurgueia

TERMO DE LOTAÇÃO

DARSIMAR DE SOUSA ALMEIDA
PROFESSOR CLASSE B - NÍVEL III - 20 h

ASSUNTO: LOTAÇÃO NA UNIDADE ESCOLAR DOM AVELAR BRANDÃO VILELA

A Secretária Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais resolve lotar na UNIDADE ESCOLAR DOM AVELAR BRANDÃO VILELA, no turno da manhã com a disciplina de Língua Portuguesa o servidor **DARSIMAR DE SOUSA ALMEIDA**

Para que produza seus efeitos legais, a partir deste data de 03 de Abril de 2017.

Colônia do Gurgueia(PI), 03 de Abril de 2017.

Janaína Maria de Sousa Nascimento
Janaína Maria de Sousa Nascimento
Secretária Municipal de Educação



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUEIA
Av: Juscelino Kubitschek 2650, Centro. - Colônia do Gurgueia, Estado do Piauí
Fone: (0**89) 3538-1150 CNPJ: 41.522.350/0001-03



ATA DA SESSÃO PÚBLICA

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017

ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS
Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, nas dependências do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Colônia do Gurgueia, Av: Juscelino Kubitschek 2650, Centro. - Colônia do Gurgueia, Estado do Piauí, reuniram-se os membros da Comissão Municipal de Licitações, nomeada pelo Exma. Sra. Prefeita Municipal, para procederem a abertura da sessão, referentes ao processo de CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, conforme Edital n.º 001/2017. Decorrido o prazo legal para entrega dos envelopes, compareceram para o referido certame as seguintes proponentes:

- 1- LAURINDO ALLEBRANDT
- 2- EVA BRITO SOARES
- 3- VALDECI FEITOSA DA SILVA
- 4- JOAQUIM RODRIGUES AMORIM
- 5- JOSÉ SANTANA GONÇALVES DA SILVA
- 6- LIVAN JEFFERSON DA SILVA
- 7- MARIA PEDRINHA DE CARVALHO
- 8- MARIA DE JESUS PEREIRA DE SOUSA
- 9- JOSENILDO DE MOURA BORGES
- 10- ALDENIRA ALVES DE SOUSA MIRANDA
- 11- MARIA LUZIA DA COSTA
- 12- LAURACI ROSA RIBEIRO DA SILVA
- 13- MARIA APARECIDA ANDRADE DE MOURA
- 14- SANTANA NUNES DA SILVA
- 15- FELIX DIAS DOS SANTOS
- 16- ZENILDO CICERO DA SILVA
- 17- JOSEFA DOS SANTOS PEREIRA
- 18- CARLOS ANDRÉ KREWER
- 19- MARIA DE JESUS PEREIRA DA SILVA

(Continua na próxima página)